



DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Publicado em	05/01/2017
No Jornal	Diário MS.
Edição nº	ano 24 nº 5973
<i>Indaga</i>	

"Decreta expediente interno no Paço Municipal, altera o horário de trabalho no setor administrativo e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a transição administrativa e necessidade de providências iniciais de início do mandato;

Considerando a obrigação de fazer levantamento patrimonial, contábil, financeiro, e estrutural;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente interno no Paço Municipal até o dia 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único - O horário de funcionamento será das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Ficam mantidos dentro da normalidade todos os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 04 de Janeiro de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
PREFEITO MUNICIPAL